

Protocolo nº 2540-2017

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o item 2 do Edital nº 04, de 5 de abril de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, publicado no DJE em 5 de abril de 2017, que trata da abertura de procedimento de remoção visando ao aproveitamento futuro;

Considerando que o magistrado se encontra em 5º lugar no Cadastro Único de Remoção de Juízes do Trabalho Substitutos aptos à remoção para o TRT da 6ª Região;

Considerando que o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 68/2020, informou que haverá nomeação de todos os candidatos aprovados no 1º Concurso Nacional de Remoção;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2540-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de remoção formulado pelo Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, com fulcro na Resolução nº 182-CSJT, de 24 de fevereiro de 2017, e nos artigos 56-B e 63 a 63-G, do Regimento Interno deste Tribunal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)